



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 28.055/2023

Contratado: MAWI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 35.419.135/0001-70

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, objetivando a contratação de mão de obra e material para execução de um muro de gabião na Av. Dr. Ito João Snel, visando o reestabelecimento de danos causados pelas chuvas no Município de Imigrante, no valor total de R\$ 231.278,93 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 25.440,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) de mão de obra e R\$ 205.838,24 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) de mão de obra.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a **segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante